



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 003/2015

**CESSA OS EFEITOS DA PORTARIA
Nº 003/2008, QUE DESIGNOU
SERVIDOR PARA EXERCER
ATIVIDADES ESPECIAS NO
ÂMBITO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 26, da Lei nº 3.872 de 20 de dezembro de 2001, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 003/2008, publicada em 20/10/2008, que designou o servidor **LEONARDO FERREIRA DE ALMEIDA** para exercer atividades especiais no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01/08/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 31 de Julho de 2015.

Anckimar Pratissolli
Secretário Municipal de Finanças